



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Do: Prefeito Municipal.
Para: Setor de Licitação.

Tendo conhecimento da necessidade para Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública pertencente ao conjunto de iluminação pública do Município de Bias Fortes, englobando o perímetro urbano e zona rural, em face do parque luminotécnico em tecnologia LED, com fornecimento de matérias e mão de obra, exceto luminárias, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Considerando os elementos indicados, autorizo à Comissão a realizar a contratação direta dos mesmos, devendo a mesma obedecer aos ditames impostos pela Lei Federal 14.133/2021 com fundamento no art 75, inciso I.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Bias Fortes, 30 de janeiro de 2025.

Paulo Afonso de Almeida
Prefeito Municipal